



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 18 de Junho de 2019.

DECRETO N° . 0227/2019.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 25,000,00 (vinte e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 03 -Secretaria de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 01- Secretaria de Administração e Fazenda
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2004 - Manut. das At. Adm. E Finanças
Modalidade de Aplicação:33900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 25.000,00

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 03 -Secretaria de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 01- Secretaria de Administração e Fazenda
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2004 - Manut. das At. Adm. E Finanças
Modalidade de Aplicação:44900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 25.000,00

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.